

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/ N.º 048, de 22 de julho 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo WIM MAT 8000 de sistema portátil para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários, marca IRD, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: International Road Dynamics Inc.

Endereço: 43rd. Street East 702, Saskatoon, Saskatchewan, Canadá

1.2 Representante: Faixa sinalização Viária Ltda.

Endereço: Rua Prefeito Oliver Ramos Nogueira, 194 - Guarulhos - SP

CEP: 07222-170

1.3 Descrição: sistema portátil para pesagem dinâmica de eixos de veículos rodoviários, constituído basicamente por duas placas de pesagem, duas esteiras de borracha, coxins de nivelamento, computador portátil (laptop) - PC, alarme sonoro, impressora, adaptadores de corrente e cabos coaxiais.

1.4 Marca: IRD

1.5 Modelo, carga máxima, valor de divisão, carga mínima, velocidade máxima durante a pesagem e dimensões do dispositivo receptor de carga (placa de pesagem): Constantes do quadro abaixo:

Modelo	Carga Máxima kg/eixo	Valor de Divisão kg/eixo	Carga Mínima kg	Velocidade Máxima Durante a Pesagem (km/h)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga mm x mm x mm
WIM MAT 800	30000	1	20	10	1143 x 508 x 9,5

1.6 Unidade central: Constituída por computador do tipo Laptop PC.

1.6.1 Dispositivo indicador: Eletrônico digital do tipo cristal líquido (LCD), o qual se constitui na tela de vídeo do computador Laptop, que fornece a seguinte indicação:

1.6.1.1 Massa medida: indicada por meio de até cinco dígitos.

1.7 Dispositivo complementares:

1.7.1 Teclas:

a) ENTER - para acionar o dispositivo impressor, após pesagem do veículo, quando pressionada duas vezes;

b) F1 - para sair do modo de pesagem e finalizar o programa;

c) A a Z - para introdução de dados alfabéticos; e

d) 0 á 9 - para introdução de dados numéricos.

1.7.2 Saída serial RS-232-C.

1.7.3 Alarme sonoro, integrado no computador do sistema, que é acionado automaticamente quando é violado o peso máximo ou se o operador julgar necessário.

1.7.4 Diapositivo impressor.

1.7.5 Dispositivo adaptador de corrente com tomada de divisora tripla.

1.7.6 Dispositivo adaptador de corrente continua

1.7.7 Maleta protetora para computador e acessórios.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo IPEM-SP n.º 30.734/97.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) marca ou nome do representante;
- d) endereço do representante;
- e) designação do modelo;
- f) n.º de série e ano de fabricação;
- g) n.º da Portaria de Aprovação de Modelo;
- h) carga máxima por eixo;
- i) valor de divisão;
- j) velocidade máxima durante a pesagem;
- k) uso exclusivo para pesagem dinâmica de eixos de veículo rodoviário;
- l) uso exclusivo para fiscalização de veículos rodoviários; e
- m) uso vedado para medição de massa em transações comerciais.

3.2 As inscrições relativas as alíneas "h", "i", "j", "l" e "m", do item 3.1, deverão constar na parte frontal da balança, próxima ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificação inicial: será realizada na fábrica e consistirá na verificação da conformidade ao modelo aprovado, sendo observada as instruções da portaria MTIC n.º 63/44, naquilo que for aplicável;

4.2 Primeira verificação: será procedida no local de instalação e consistirá na execução dos ensaios conforme procedimentos constantes do anexo Metodologia de ensaios/verificação de instrumentos para pesagem dinâmica de eixos do sistema de pesagem WIM MAT 8000, observadas as instruções da Portaria MTIC nº 63/44, naquilo que for aplicável.

4.3 Verificações periódicas: Serão realizadas anualmente e consistirão na execução dos ensaios conforme procedimentos constantes do anexo Metodologia de ensaios/Verificação de instrumentos para pesagem dinâmica de eixos do sistema de pesagem WIM MAT 8000, observadas as instruções da Portaria MTIC nº 63/44, naquilo que for aplicável ;

4.4 Tolerâncias: Nas verificações serão aplicadas, como critério de aceitação, as condições constantes anexo Metodologia de ensaios/Verificação de instrumentos para pesagem dinâmica de eixos do sistema de pesagem WIM MAT 8000.

4.5 Marca de verificação: identificadora do órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.6 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

5 ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Desenhos:

5.1.1 Vista em perspectiva do painel da unidade de processamento do sistema de pesagem modelo WIM MAT 8000.

5.1.2 Vista em Perspectiva e plano de selagem do modelo WIM MAT 8000.

5.1.3 Vista superior e inferior do sensor de pesagem modelo WIM MAT 8000.

5.1.4 Vista esquemática para instalação do sistema de pesagem do modelo WIM MAT 8000.

5.1.5 Vista em perspectiva esquemática do sistema de pesagem modelo WIM MAT 8000.

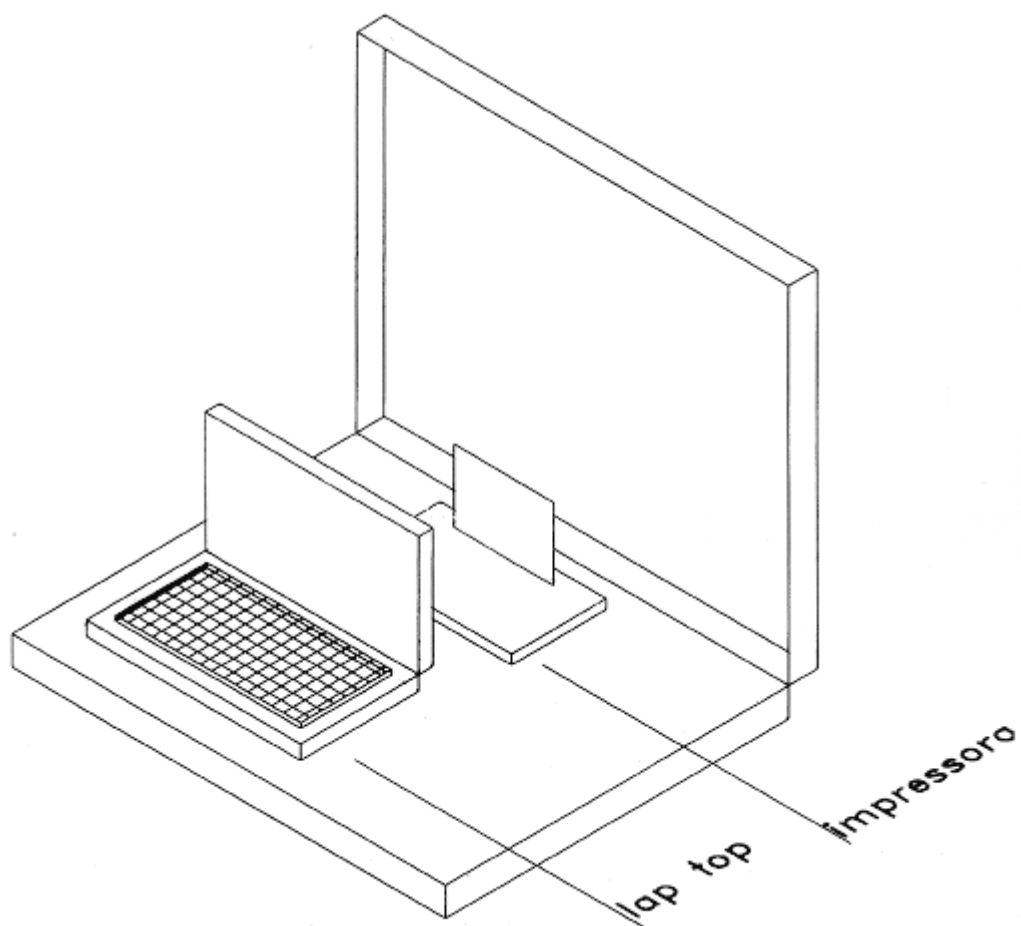
5.1.6 Vista em perspectiva da caixa de junção, mostrando plano de selagem do sistema de pesagem modelo WIM MAT 8000.

5.2 Metodologia de Ensaio de Avaliação Técnica de Modelo e/ ou Verificação de Instrumentos para Pesagem Dinâmica de Eixos - Modelo WIM MAT 8000.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

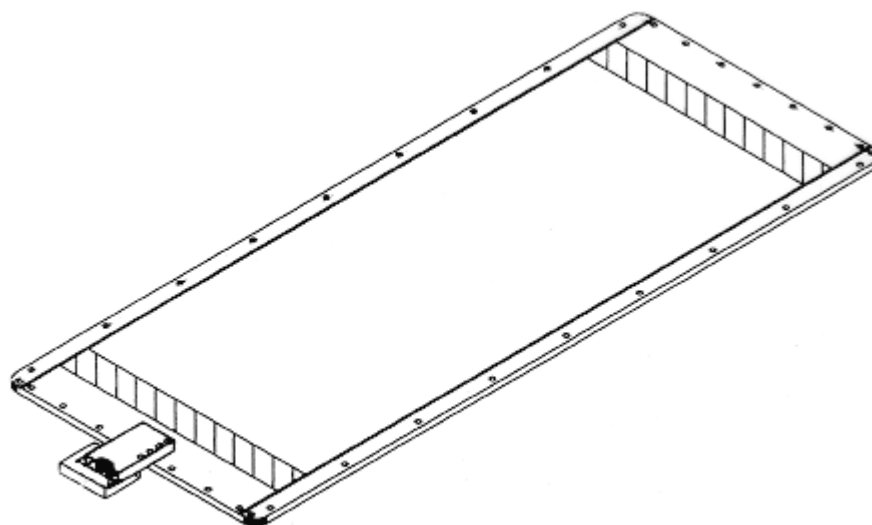
IRD (INTERNATIONAL ROAD DYNAMICS INC.)

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA DO PAINEL DA UNIDADE DE
PROCESSAMENTO DO SISTEMA DE PESAGEM
MODELO WIM MAT 8000

ESCALA:
SE

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 1999



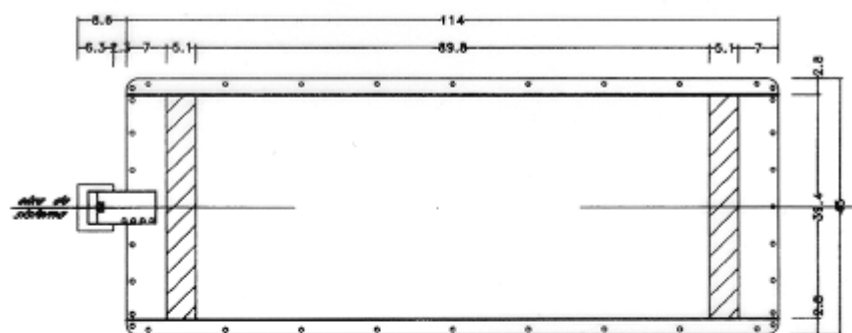
FABRICANTE:
IRD (INTERNATIONAL ROAD DYNAMICS INC.)

VISTA EM PERSPECTIVA DO SENSOR
MODELO WIM MAT 8000

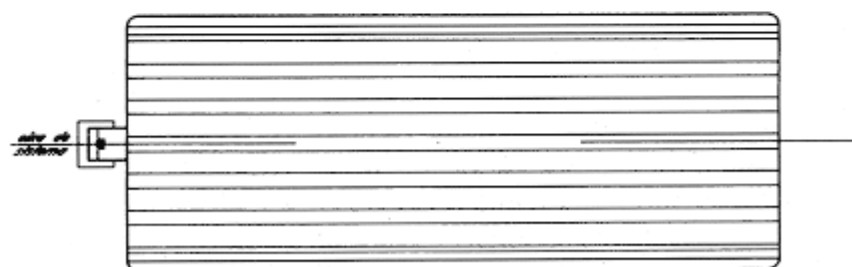
COTAS EM:

ESCALA:
SE

ANEXO:
02



VISTA SUPERIOR



VISTA INFERIOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

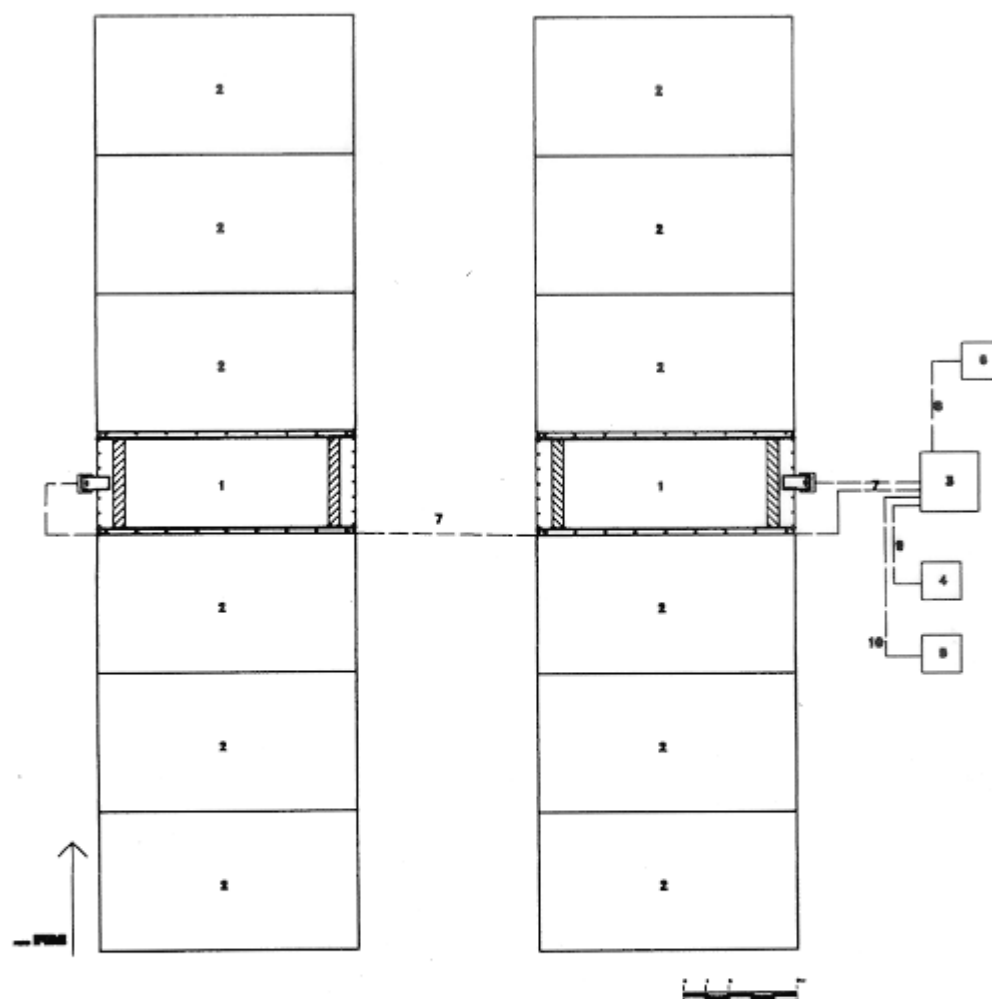
IRD (INTERNATIONAL ROAD DYNAMICS INC.)

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR E INFERIOR DO SENSOR DE PESAGEM
MODELO WIM MAT 8000

ESCALA:
SE

ANEXO:
03



LEGENDA:

- 1-SENSORES DE ESTEIRA WIM
- 2-COXIMS DE NIVELAMENTO
- 3-UNIDADE DE PROCESSAMENTO
- 4-IMPRESSORA
- 5-ALARME SONORO
- 6-FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA
- 7-CABO COAXIAL
- 8-CABO PARA ADAPTADOR DE CORRENTE
- 9-CABO DE IMPRESSORA
- 10-CABO PARALELO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

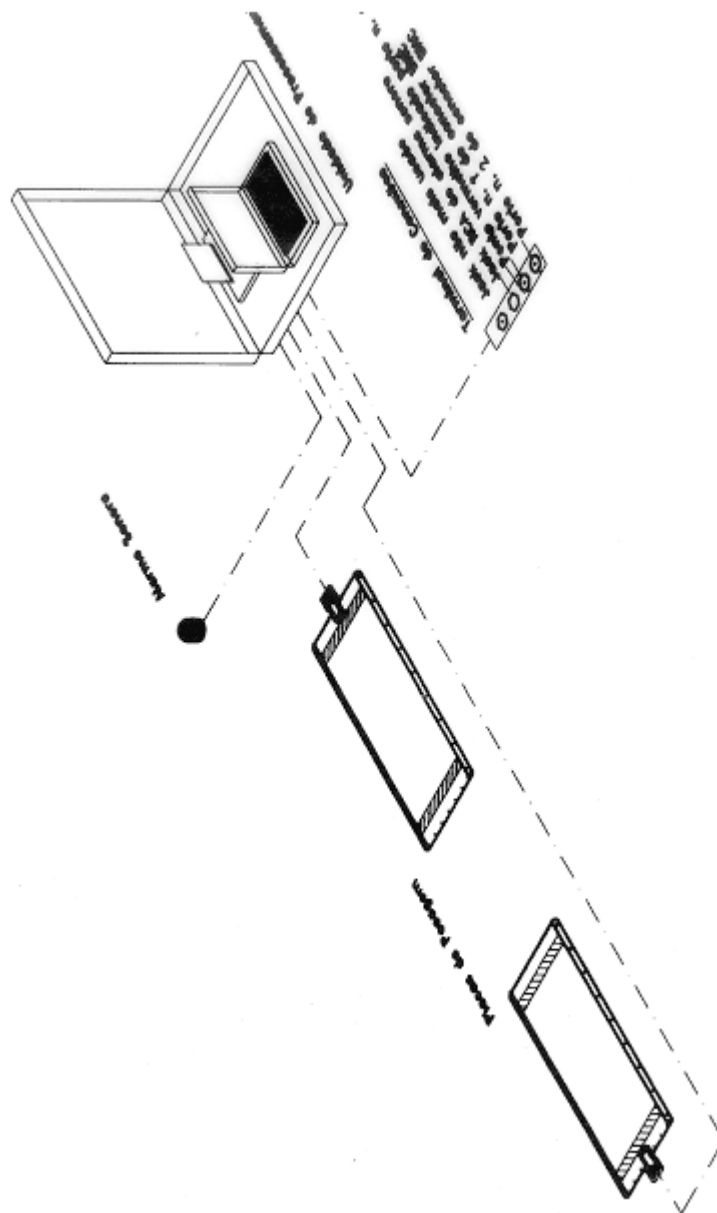
IRD (INTERNATIONAL ROAD DYNAMICS INC.)

COTAS EM:

VISTA ESQUEMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA
DE PESAGEM MODELO WIM MAT 8000

ESCALA:
SE

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 1999



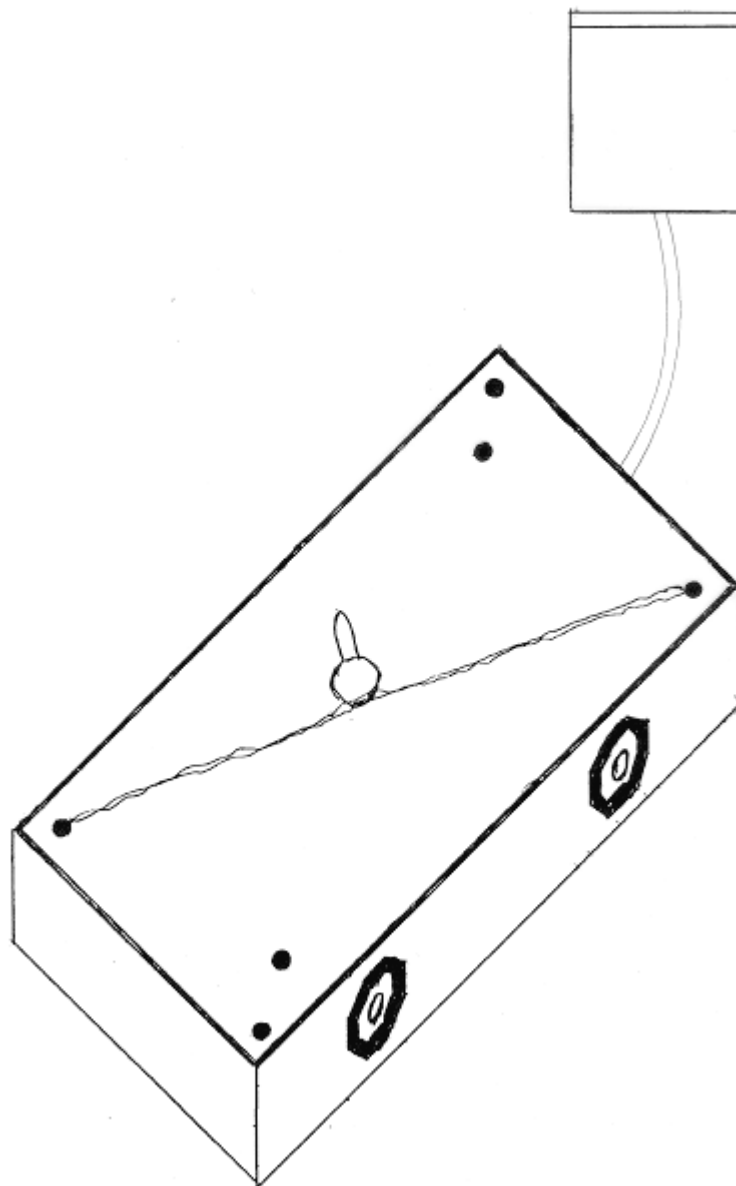
FABRICANTE:
IRD (INTERNATIONAL ROAD DYNAMICS INC.)

VISTA EM PERSPECTIVA ESQUEMÁTICA DO SISTEMA DE
PESAGEM MODELO WIM MAT 8000

COTAS EM:

ESCALA:
SE

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048 DE 22 DE JUNHO DE 1999



FABRICANTE:

IRD (INTERNATIONAL ROAD DYNAMICS INC.)

COTAS EM:

VISTA EM PERSPECTIVA CAIXA DE JUNÇÃO,
MOSTRANDO PLANO DE SELAGEM DO SISTEMA DE
PESAGEM MODELO WIM MAT 8000

ESCALA:
SE

ANEXO:
06